



DECRETO Nº 02, DE 22 MARÇO DE 2016.

Abertura de Crédito Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso das suas atribuições que lhe compete, e de acordo com artigo 5º, da Resolução do Orçamento 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, na seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

3.4.4.9.0.5200000000 - Equipamentos e material permanente - R\$ 9.000,00 (fonte 0400)

Art. 2º - Como recurso ao crédito suplementar autorizado a abrir pelo artigo 1º, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

3.3.3.9.0.3300000000 - Passagens e despesas com locomoção- R\$ 9.000,00 (fonte 0400)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

MARCO ALBA

Presidente do Consórcio Público da Associação
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

PAULO GARCIA,
Diretor Executivo.